



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 002/CME/BTI/2021

Cleonice Silva Vieira
Secretária Mun. de Educação
Esportes, Cultura e Lazer
Doc. 7173/GAB/PMB/2017

Retifica termo da Resolução de nº 019/CME/BTI/2020 que homologa Calendário Escolar do ano letivo de 2020, para as Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Onde se lê:

...Calendário escolar do ano letivo de 2020...

Leia se:

...Calendário escolar do ano letivo de 2021...

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS

-RO, no uso legal de suas atribuições legais expressas no seu Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Constituição Federal de 1998, Lei Federal nº 9394/96, Resolução nº 012/CME/BTI/2020; Resolução nº 016/CME/BTI/2020, Resolução nº 017/CME/BTI/2020, Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Calendário Escolar do ano letivo de 2021, para as escolas que pertencem ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis-RO.

Art. 2º Para a conclusão do ano letivo em curso se faz necessário o cumprimento da carga horária mínima anual exigida em Lei.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação, responsável em encaminhar a este Conselho Municipal de Educação, possíveis alterações que vierem ocorrer no Calendário Escolar Oficial de 2021, após publicado e homologado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Buritis – RO, 29 de Março de 2021.

Joyce de Souza Pereira
Joyce de Souza Pereira
Presidente do CME


Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular


Maria A. M. de Almeida Vargas
Conselheira Titular

Homologado: 22/04/2021


Jorge Natalino da Silva
Conselheiro Titular

Secretaria Mun. de Educação,
Esporte, Cultura e Lazer
Dec. 7173/GAB/PMB/2017


Valdelice Rodrigues de Passos
Vice - Presidente do CME

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Lei 13/97

De: 22/04/21 a: 22/05/21
Assinatura: Terezinha dos Santos